



RESOLUÇÃO Nº 004/2018

“Autoriza doação de equipamento para o Destacamento de Polícia Militar de Berilo.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG, no usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Berilo-MG autorizada doar ao Destacamento da Polícia Militar de Berilo o seguinte equipamento:

- I. 1(uma) máquina de impressão, cópia e digitalização, da Marca Brother – Modelo Multifuncional Laser DCP 7055.

Parágrafo único – O equipamento de que trata este artigo integra o patrimônio da Câmara Municipal, é usado e encontra-se em bom estado de conservação, tendo se revelado inservível, ante o largo tempo de utilização.

Art. 2º - A doação e que trata a presente resolução será efetivada por meio de Termo de Doação próprio, que deverá ser lavrado pela Câmara Municipal, e assinado pelo Presidente da Mesa e pelo representante da instituição beneficiada.

Art. 3º- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 21 de Março de 2018.


Joveliano dos Santos Romão
Presidente da Câmara